

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 294/2022

ATO GP Nº 294/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.000030985-1,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA BRAZ COUTINHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Administração Intranet/Internet, da Coordenadoria de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 01/08/2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2022, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ATO GP Nº 293/2022

ATO GP Nº 293/2022

Declara vacância de cargo ocupado por servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.000030985-1,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 01 de agosto de 2022, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, para o qual a servidora JULIANA BRAZ COUTINHO foi nomeada pelo Ato GP nº 174/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 19 de junho de 2019.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2022, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP/SEGEDE Nº 25

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca a candidata aprovada no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao

provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

81ª Renata Silva Barbosa

A candidata deverá comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Seção de Gestão de Desempenho e Competências - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, até o dia 31/08/2022, das 11:00 às 18:00 horas, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os(as) candidatos(as) acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o(a) candidato(a) tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o(a) candidato(a) que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.
- 13) O(A) candidato(a) precisa preencher os formulários constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:

Anexo I - Declaração de filiação partidária;

Anexo II - Declaração de acumulação de cargos;

Anexo III - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo IV - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo V - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo VI - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo VII - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo VIII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo IX - Ficha cadastral.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

A candidata deverão comparecer na SEATES - Seção de Atenção à Saúde do Servidor, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, para realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e psiquiatra devendo apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos, em 31/08/2022 às 14:30 horas).

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[anexo Edital 25.pdf](#)

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022

Acordo de Cooperação nº 03/2022 firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Processo SEI nº2021.0.000054666-0. Objeto: ampliar as ações de acessibilidade comunicacional disponibilizadas pelo TRE/RJ às pessoas com deficiência e/ou com dificuldade de comunicação oral e/ou escrita, tornando o processo de votação mais inclusivo. Vigência de 31/05/2022 a 31/12/2022.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o Gerenciamento do Ciclo de Vida das Soluções de *Software* no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a adoção de práticas, na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, que favorecem a gestão e governança da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Portaria DG nº 42, de 21 de maio de 2019, que institui a atribuição de Gestor de Sistema Informatizado, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DG nº 05, de 16 de abril de 2020, que regulamenta a forma de construção, implementação, revisão e controle das Rotinas Administrativas e Cartorárias;